



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 349/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE EMPREGADO PÚBLICO, DECORRENTE DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 494, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em razão da gravidade dos fatos narrados, a suspensão temporária do empregado público J. C. S. F. nos termos do art. 494 da CLT, pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de seus vencimentos, tendo em vista o Despacho do Secretário Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 13 de novembro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618